

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Fica V. Sa. notificado para tomar ciência do despacho: Do laudo pericial e proposta de honorários periciais, Id489862a e anexos, dê-se vistas as partes, devendo eventuais pedidos de esclarecimentos serem feitos em manifestação única, sob pena de preclusão. Prazo 10 dias.

Em 23 de Maio de 2017.

ANDREIA RIBEIRO DE CARVALHO

Notificação

Processo Nº 0126300-13.2007.5.03.0047

Processo Nº 01263/2007-047-03-00.8

RECLAMANTE	Jorge Madalena Junior
RECLAMANTE	Joao Jose Henriques
RECLAMANTE	Ana Maria de Oliveira
RECLAMADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado	Paulo Cesar Fortes do Nascimento(OAB: 083736MG)
RECLAMADO	Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF

Ante a petição de fl. 1839, dê-se vista às executadas, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª executada.

Notificação

Processo Nº 0140200-73.2001.5.03.0047

Processo Nº 01402/2001-047-03-00.8

RECLAMANTE	Lucielle Marília da Silva Alves
Advogado	Lourival Moreira(OAB: 043376MG)
RECLAMADO	Fundação Hermine e Paul Zielinski

Considerando que o reclamante, no ano de 2015, requereu suspensão da execução por 01 ano, nos termos do Provimento nº 02 de 25 de março de 2014, tendo seu pedido deferido às fl. 306. Considerando que o prazo supra já transcorreu e a reclamante não conseguiu indicar meios de prosseguimento da execução, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 0152900-71.2007.5.03.0047

Processo Nº 01529/2007-047-03-00.2

RECLAMANTE	Valquiria Cleto da Silva
RECLAMANTE	Carlos Antonio Cleto Nascimento

RECLAMANTE	Clayton do Nascimento Junior
RECLAMANTE	Nair Laura Aparecida Cleto do Nascimento
RECLAMADO	Companhia Energetica de Minas Gerais - Cemig
Advogado	Jason Soares de Albergaria Filho(OAB: 007874MG)
RECLAMADO	Cemig Distribuicao S/A
RECLAMADO	Cemig Geracao e Transmissao S/A
RECLAMADO	Engelminas Construcoes Eletricas Ltda.
RECLAMADO	Cbpo Engenharia Ltda.

Intimem-se às partes para manifestarem sobre os esclarecimentos do perito no prazo de 03 (três) dias, sucessivo e preclusivo, iniciando-se pelas 1ª, 2ª e 3ª reclamadas.

Portaria

PORTARIA Nº 01/2.017 DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI MINAS

GERAIS

Dispõe sobre a revogação da Portaria 02/2.016 que trata da disponibilização de pauta específica para realização de audiências de conciliação, independentemente de requerimento prévio.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais/regimentais e,

CONSIDERANDO que a Portaria 01/2.016, deste juízo, que instituiu a Central de Conciliação, já contempla o objeto pretendido na portaria 02/2.016,

RESOLVE :

Art. 1º Fica revogada a Portaria 02/2.016 que trata da disponibilização de pauta específica para realização de audiências de conciliação, independentemente de requerimento prévio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se

Araguari-MG, 18 de Maio de 2017

CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSK
Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG